



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação justifica-se na necessidade de aquisição de um veículo para a Câmara Municipal. Tal medida visa otimizar as atividades legislativas, proporcionando mobilidade, agilidade e eficiência no desempenho das funções parlamentares;
- 1.2. A aquisição de um veículo dedicado exclusivamente à Câmara Municipal promoverá uma significativa melhoria na eficiência operacional do órgão, permitindo que membros e colaboradores desempenhem suas atividades de forma mais ágil e eficaz, possibilitando o cumprimento de agendas e compromissos com maior pontualidade;
- 1.3. A posse de um veículo próprio representará uma economia considerável em relação aos gastos recorrentes com locação de veículos para deslocamentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, resultando na utilização mais eficiente dos recursos públicos;
- 1.4. O veículo garantirá o acesso facilitado a diversas comunidades do Município, possibilitando uma interação mais próxima entre os representantes do legislativo e a população, além de viabilizar a participação em eventos externos e reuniões regionais de forma mais ágil;
- 1.5. Esta medida proporcionará ainda maior independência e autonomia à Câmara Municipal, reduzindo a dependência de recursos externos e garantindo a disponibilidade imediata de transporte para atender às demandas institucionais, sem a necessidade de aguardar disponibilidade de terceiros;
- 1.6. O veículo contribuirá para fortalecer a representação parlamentar, possibilitando uma presença mais efetiva dos vereadores nos diversos segmentos da sociedade, ampliando o diálogo com os cidadãos e promovendo a participação democrática;
- 1.7. Diante do exposto, a aquisição de um veículo para a Câmara Municipal se mostra imprescindível para aprimorar a eficiência operacional, reduzir custos, garantir acesso facilitado a comunidades e eventos, promover a independência institucional e fortalecer a representação parlamentar. Essa medida reflete o compromisso da Câmara Municipal com a prestação de serviços de qualidade à população.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Vanícia Grisostomo Valerio

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal é a de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, considerando a necessidade de entrega imediata, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 28, inc. I da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Risco de atraso na entrega	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: Atraso na entrega do veículo	
Ação Preventiva: Estabelecer prazos claros e realistas no contrato	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos
Ação de Contingência: Negociação de prazo com o fornecedor	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos

RISCO 02: Risco de especificações mal detalhadas	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta
Dano: Veículo não atende às necessidades da Câmara	



Ação Preventiva: Especificação detalhada dos requisitos do veículo	Responsável: Gabinete da Presidência
Ação de Contingência: Revisão do contrato e busca de alternativas no mercado	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos

RISCO 03: Risco de qualidade	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Falhas mecânicas frequentes	
Ação Preventiva: Escolha de fornecedores confiáveis e com bom histórico de serviço	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos
Ação de Contingência: Garantia estendida e contratação de serviço de manutenção especializado	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos

RISCO 04: Risco de orçamento	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Falhas mecânicas frequentes	
Ação Preventiva: Análise detalhada de custos e contingências, compreendendo também futuros gastos com manutenção preventiva	Responsável: Dep. de Compras
Ação de Contingência: Contratação de serviço de manutenção com preços competitivos	Responsável: Dep. de Licitações e Contratos

5. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 5.1. As quantidades e especificações do veículo são aquelas dispostas no item 1.1 do Termo de Referência.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

- 6.1. A definição do objeto considerou a integração das partes da solução, sendo economicamente mais vantajosa a contratação de uma única empresa para fornecimento, garantindo o atendimento da necessidade que originou a contratação e evitando a necessidade de realizar uma nova contratação para integração das partes da solução. Portanto, a divisão do objeto levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características e necessidade imediata de fornecimento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1. Esses resultados refletem os benefícios esperados com a aquisição de um veículo para a Câmara Municipal, contribuindo para o fortalecimento e aprimoramento do trabalho legislativo e para o atendimento mais eficaz das demandas da comunidade local:

- 7.1.1. **Mobilidade Eficiente:** Permitir que os membros da Câmara Municipal e seus colaboradores se desloquem de forma rápida e eficiente para cumprir suas obrigações e responsabilidades, como participar de reuniões, audiências públicas, visitas a comunidades e fiscalizações;

- 7.1.2. **Economia de Recursos:** Reduzir os custos associados aos deslocamentos, como aluguel de veículos ou reembolso de despesas de transporte individual, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos públicos;



- 7.1.3. **Aumento da Produtividade:** Proporcionar condições adequadas para que os membros da Câmara Municipal realizem suas atividades com maior eficiência e pontualidade, otimizando o tempo e os esforços dedicados às suas responsabilidades legislativas;
- 7.1.4. **Melhoria na Representatividade:** Facilitar o acesso dos representantes da Câmara Municipal às comunidades e eventos locais, ampliando sua presença e participação nas questões que afetam diretamente os cidadãos, fortalecendo assim a representatividade do órgão legislativo;
- 7.1.5. **Segurança e Confiabilidade:** Garantir que os membros da Câmara Municipal tenham acesso a um meio de transporte seguro e confiável para realizarem suas atividades, minimizando os riscos e contratempos relacionados aos deslocamentos;
- 7.1.6. **Eficiência Operacional:** Contribuir para a eficiência operacional ao reduzir os tempos de deslocamento e facilitar a organização e realização de agendas externas, possibilitando uma melhor gestão do tempo e dos recursos disponíveis;
- 7.1.7. **Modernização e Profissionalização:** Demonstrar o compromisso da Câmara Municipal com a modernização e profissionalização de suas práticas e processos, ao investir em recursos que possam melhorar a qualidade e eficácia de suas atividades legislativas.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 8.1. Não foram identificados impactos ambientais significativos com a contratação pretendida.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades da Câmara Municipal, conforme Item 3.2.8 do Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, pois visa proporcionar melhorias para o órgão.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 11.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Barro Alto/GO, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BENTO DE SOUSA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos